FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**CERTIFICADO**

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 52277346/2019 - 2ª VIA**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à SÉRGIO PAIM BERALDO - FAZENDA IPÊ/MORRO GRANDE, CPF 306.403.506-15, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Área útil: 252 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Estrada São João Batista do Glória, Zona Rural, no Município de São João Batista do Glória, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. -20º 38’ 15” e Long. -46º 31’ 58”, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Primeira via emitida em 19/03/2019. Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/03/2029.

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CÓDIGO** | **ATIVIDADE** | **PARÂMETRO** | **QUANT.** | **UNIDADE DE MEDIDA** |
| G-02-08-9 | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento | Número de cabeças | 710 | cabeças |

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 09/10/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150548386** e o código CRC **39536DF8**.